

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 714

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o decreto Administrativo Nº 296, de 15 de setembro de 1993, que colocou à disposição da Assessoria Especial de Comunicação Social - **ASCOM, Poder Executivo, a servidora desta Casa de Leis, MARIA BETÂNIA DO SOCORRO MOURA**. DETERMINAR que a funcionária retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente